

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

**Decreto/GP n.º 161/2017**

De 13 de Junho de 2017

**“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo, em razão do feriado nacional de corpus christi; antecipação da feira livre, e decretação de ponto facultativo, e feriados considerando as festividades juninas, e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi,

Art. 2.º Fica Antecipada a Feira livre na sede do município, do dia 22 de junho (Quinta-Feira), para o dia 20 de junho (Terça-Feira) de 2017, bem como fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2017, e Feriado Municipal, dias 22 e, 23 de junho de 2017, em razão das festividades juninas na sede do Município de Souto Soares.

Art. 3.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas nos artigos anteriores, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

---

**Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal**  
Exercício 2017/2020